



Centro de Custo: 35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 14/08/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	7	1	4	122	2	2703	1	333903001010000	COMBUSTIVEIS E LUBRIF. AUTOM- CONSUMO IME	776	R\$631,20
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	775	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2024	7	1	4	122	2	2703	1	333903039000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	779	R\$11.010,18
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	775	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2024	7	1	4	122	2	2703	1	333903919000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	7397	R\$3.680,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	783	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	779 17434 - ABRAÇADEIRA		UN	4,0000	0,5000	2,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				0,5000	2,00
2	779 21652 - ABRAÇADEIRA PLÁSTICA		UN	4,0000	0,7000	2,80
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				0,7000	2,80
3	779 7386 - ABRAÇADEIRA		PÇ	1,0000	2,4000	2,40
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				2,4000	2,40
4	779 10911 - ANEL TRAVA		PÇ	1,0000	85,0000	85,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				85,0000	85,00
5	779 23058 - ANEL TRAVA 3º MARCHA		UN	1,0000	24,8000	24,80
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				24,8000	24,80
6	779 23360 - ANEL TRAVA 4ª MARCHA		UN	1,0000	31,2000	31,20
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				31,2000	31,20
7	779 23457 - ARRUELA		PÇ	1,0000	1,2000	1,20
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				1,2000	1,20
8	779 288 - AUTOMATICO		UN	1,0000	415,0000	415,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				415,0000	415,00
9	779 13910 - CALÇO		UN	1,0000	28,0000	28,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				28,0000	28,00
10	779 976 - CINTA		UN	2,0000	1,3000	2,60
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				1,3000	2,60
11	779 15093 - CREMALHEIRA.		PÇ	1,0000	448,0000	448,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				448,0000	448,00
12	779 23365 - ENGATE RÁPIDO		PÇ	1,0000	27,0000	27,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				27,0000	27,00
13	776 4310 - FLUÍDO DE FREIO		UN	1,0000	34,8000	34,80

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/672**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				34,8000	34,80
14	779 7941 - GÁS DE CORTE		UN	1,0000	60,0000	60,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				60,0000	60,00
15	776 21592 - GRAXA GRAFITADA		UN	1,0000	15,0000	15,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				15,0000	15,00
16	779 17444 - IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA		PÇ	1,0000	396,5000	396,50
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				396,5000	396,50
17	779 5008 - JUNTA MORINGA		PÇ	1,0000	45,3000	45,30
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				45,3000	45,30
18	779 18245 - JUNTAS		UN	1,0000	18,9000	18,90
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				18,9000	18,90
19	779 548 - BUCHA		UN	1,0000	75,0000	75,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				75,0000	75,00
20	779 8233 - EMBREAGEM		KIT	1,0000	5.520,0000	5.520,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				5.520,0000	5.520,00
21	776 21591 - ÓLEO DA CAIXA		LTS	9,0000	64,6000	581,40
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				64,6000	581,40
22	779 23846 - PARAFUSO		PÇ	1,0000	4,6000	4,60
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				4,6000	4,60
23	779 22232 - PORCA		PÇ	2,0000	1,1000	2,20
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				1,1000	2,20
24	779 21587 - RETENTOR MORINGA		PÇ	1,0000	102,2000	102,20
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				102,2000	102,20
25	779 19733 - RETENTOR TRASEIRO		PÇ	1,0000	98,0000	98,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				98,0000	98,00
26	779 17231 - ROLAMENTO		UN	1,0000	124,7000	124,70
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				124,7000	124,70
27	779 3097 - ROLAMENTO INTERNO		PÇ	1,0000	218,9000	218,90
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				218,9000	218,90
28	779 4102 - ROLAMENTO TRASEIRO GRUPO BAIXO		PÇ	1,0000	34,0000	34,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				34,0000	34,00
29	779 21742 - ROLETE		PÇ	2,0000	97,6000	195,20
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				97,6000	195,20
30	779 8030 - SELO CÂMBIO		PÇ	1,0000	87,8000	87,80
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				87,8000	87,80
31	779 23359 - SERVO DA EMBREAGEM		UN	1,0000	750,0000	750,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				750,0000	750,00
32	779 22083 - TOMADA		PÇ	1,0000	2.204,0000	2.204,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				2.204,0000	2.204,00
33	779 8532 - TUBO		PÇ	0,6000	4,8000	2,88
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				4,8000	2,88
34	7397 2263 - MÃO DE OBRA		SRV	1,0000	3.680,0000	3.680,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				3.680,0000	3.680,00



Totalizador do tipo médio de cotação

50,6000

14.702,9000

15.321,38

Complemento e Assinaturas

Descrição Manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

Justificativa: Manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.



Jucelio Fiori
Secretário



Município de Coronel Pilar

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Reserva
Dotação**

Nº372

Processo de Compra: null

Data: 14/08/2024

Classificação Orçamentária

1º via

Dotação:	775	775
Órgão:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2703	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS
Categoria:	3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica

Saldos

Saldo Anterior:	27.584,02
Valor Reservado:	15.321,38-
Saldo Atual:	12.262,64

Histórico

Reserva PRD 228/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.
2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br
3. Descrição Complementar:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	4	Und	Abraçadeira plástica 10cm
2	4	Und	Abraçadeira plástica 25 cm
3	1	Und	Abraçadeira plástica larga reforçada
4	1	Und	Anel trava 2ª marcha caixa Eaton
5	1	Und	Anel trava 3ª marcha caixa Eaton
6	1	Und	Anel trava 4ª marcha caixa Eaton
7	1	Und	Arruela 10 mm
8	1	Und	Automático mp 24v
9	1	Und	Calço traseiro grupo baixo Eaton 6 marchas
10	2	Und	Cinta plástica preta comprida
11	1	Und	Cremalheira motor cummins eletrônico
12	1	Und	Engate rápido metálico 6mm
13	1	Und	Fluido freio embreagem
14	1	Und	Gás para corte
15	1	Und	Graxa grafitada para lubrificação
16	1	Und	Impulsor mp bosch cargo 11
17	1	Und	Junta moringa cambio Eaton original
18	1	Und	Junta trambulador cambio Eaton
19	1	Und	Kit buchas mp bosch cargo 10
20	1	Und	Kit embreagem
21	9	Und	Óleo caixa eaton
22	1	Und	Parafuso 10x40
23	2	Und	Porca 3/8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

24	1	Und	Retentor moringa
25	1	Und	Retentor traseiro cambio
26	1	Und	Rolamento dianteiro grupo baixo cambio eaton
27	1	Und	Rolamento interno piloto caixa eaton 6 marchas
28	1	Und	Rolamento traseiro virabrequim
29	2	Und	Rolete garfo embreagem
30	1	Und	Selo cambio eaton
31	1	Und	Servo embreagem
32	1	Und	Tomada de força takarada
33	0,6	Und	Tubo nylon
34	12	Serv	Mão de obra
35	1	Serv	Mão de obra
36	1	Serv	Serviço retifica com balanceamento volante motor

4. O material e serviço deverão ser cotados de forma unitária.

5. Data limite para o envio da cotação é 13 de agosto de 2024.

Coronel Pilar, 08 de agosto de 2024.


JUCÉLIO FIORI

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças e manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

Este caminhão vem apresentando problemas no sistema de embreagem, motor de partida e sistema de câmbio. Sabendo que estes sistemas estão interligados, e problemas em um deles podem afetar os outros, comprometendo ainda mais o desempenho e a segurança do caminhão, é necessário realizar a troca e manutenção dos itens que não estão em completo funcionamento.

Esta manutenção é fundamental para o bom funcionamento do caminhão, garantindo tranquilidade na direção. Pois podem ser consideradas itens importantes para o funcionamento e segurança do caminhão, dessa forma, é adequado investir em peças de qualidade para que não haja problemas inesperados.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças e conserto para o completo funcionamento em segurança deste caminhão.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2024, item 195 - Serviços mecânicos de conserto e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

manutenção de veículos, equipamentos em geral, abrangendo tão somente mão de obra e item 198 - Material para manutenção de veículos, caminhões e equipamentos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de classificação de serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

3.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

3.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

3.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

3.2.2. Serviço: Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada para a manutenção do veículo. Após o serviço de conserto a contratante retira o veículo da empresa.

3.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	4	Und	Abraçadeira plástica 10cm
2	4	Und	Abraçadeira plástica 25 cm
3	1	Und	Abraçadeira plástica larga reforçada
4	1	Und	Anel trava 2ª marcha caixa Eaton
5	1	Und	Anel trava 3ª marcha caixa Eaton
6	1	Und	Anel trava 4ª marcha caixa Eaton
7	1	Und	Arruela 10 mm
8	1	Und	Automático mp 24v
9	1	Und	Calço traseiro grupo baixo Eaton 6 marchas
10	2	Und	Cinta plástica preta comprida
11	1	Und	Cremalheira motor cummins eletrônico
12	1	Und	Engate rápido metálico 6mm
13	1	Und	Fluido freio embreagem
14	1	Und	Gás para corte
15	1	Und	Graxa grafitada para lubrificação
16	1	Und	Impulsor mp bosch cargo 11
17	1	Und	Junta moringa cambio Eaton original
18	1	Und	Junta trambulador cambio Eaton
19	1	Und	Kit buchas mp bosch cargo 10
20	1	Und	Kit embreagem
21	9	Und	Óleo caixa eaton
22	1	Und	Parafuso 10x40
23	2	Und	Porca 3/8
24	1	Und	Retentor moringa
25	1	Und	Retentor traseiro cambio
26	1	Und	Rolamento dianteiro grupo baixo cambio eaton
27	1	Und	Rolamento interno piloto caixa eaton 6 marchas
28	1	Und	Rolamento traseiro virabrequim



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

29	2	Und	Rolete garfo embreagem
30	1	Und	Selo cambio eaton
31	1	Und	Servo embreagem
32	1	Und	Tomada de força takarada
33	0,6	Und	Tube nylon
34	12	Serv	Mão de obra
35	1	Serv	Mão de obra
36	1	Serv	Serviço retifica com balanceamento volante motor

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores pesquisados:

- Mecânica Garibaldi Diesel: R\$ 15.321,38 (quinze mil trezentos e vinte e um reais com trinta e oito centavos)
- Mecânica Unidisel: R\$ 16.653,55 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta e três reais com cinquenta e cinco centavos)
- Cerani Comercial de Auto Peças: R\$ 16.397,24 (dezesesseis mil trezentos e noventa e sete reais com vinte e quatro centavos)

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 15.321,38 (quinze mil trezentos e vinte e um reais com trinta e oito centavos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	4	Und	Abraçadeira plástica 10cm
2	4	Und	Abraçadeira plástica 25 cm
3	1	Und	Abraçadeira plástica larga reforçada
4	1	Und	Anel trava 2ª marcha caixa Eaton
5	1	Und	Anel trava 3ª marcha caixa Eaton
6	1	Und	Anel trava 4ª marcha caixa Eaton
7	1	Und	Arruela 10 mm
8	1	Und	Automático mp 24v
9	1	Und	Calço traseiro grupo baixo Eaton 6 marchas
10	2	Und	Cinta plástica preta comprida
11	1	Und	Cremalheira motor cummins eletrônico
12	1	Und	Engate rápido metálico 6mm
13	1	Und	Fluido freio embreagem
14	1	Und	Gás para corte
15	1	Und	Graxa grafitada para lubrificação
16	1	Und	Impulsor mp bosch cargo 11
17	1	Und	Junta moringa cambio Eaton original
18	1	Und	Junta trambulador cambio Eaton
19	1	Und	Kit buchas mp bosch cargo 10
20	1	Und	Kit embreagem
21	9	Und	Óleo caixa eaton
22	1	Und	Parafuso 10x40
23	2	Und	Porca 3/8
24	1	Und	Retentor moringa
25	1	Und	Retentor traseiro cambio
26	1	Und	Rolamento dianteiro grupo baixo cambio eaton



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

27	1	Und	Rolamento interno piloto caixa eaton 6 marchas
28	1	Und	Rolamento traseiro virabrequim
29	2	Und	Rolete garfo embreagem
30	1	Und	Selo cambio eaton
31	1	Und	Servo embreagem
32	1	Und	Tomada de força takarada
33	0,6	Und	Tubo nylon
34	12	Serv	Mão de obra
35	1	Serv	Mão de obra
36	1	Serv	Serviço retifica com balanceamento volante motor

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um conserto com fornecimento de peças, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, Jucélio Fiori, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 08 de agosto de 2024.



JUCÉLIO FIORI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças e manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

Este caminhão vem apresentando problemas no sistema de embreagem, motor de partida e sistema de câmbio. Sabendo que estes sistemas estão interligados, e problemas em um deles podem afetar os outros, comprometendo ainda mais o desempenho e a segurança do caminhão, é necessário realizar a troca e manutenção dos itens que não estão em completo funcionamento.

Esta manutenção é fundamental para o bom funcionamento do caminhão, garantindo tranquilidade na direção. Pois podem ser consideradas itens importantes para o funcionamento e segurança do caminhão, dessa forma, é adequado investir em peças de qualidade para que não haja problemas inesperados.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças e conserto para o completo funcionamento em segurança deste caminhão.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

A manutenção deverá iniciar após a emissão de Empenho, sendo finalizada no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de peças e manutenção está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	4	Und	Abraçadeira plástica 10cm
2	4	Und	Abraçadeira plástica 25 cm
3	1	Und	Abraçadeira plástica larga reforçada
4	1	Und	Anel trava 2ª marcha caixa Eaton
5	1	Und	Anel trava 3ª marcha caixa Eaton
6	1	Und	Anel trava 4ª marcha caixa Eaton
7	1	Und	Arruela 10 mm
8	1	Und	Automático mp 24v
9	1	Und	Calço traseiro grupo baixo Eaton 6 marchas
10	2	Und	Cinta plástica preta comprida
11	1	Und	Cremalheira motor cummins eletrônico
12	1	Und	Engate rápido metálico 6mm
13	1	Und	Fluido freio embreagem
14	1	Und	Gás para corte
15	1	Und	Graxa grafitada para lubrificação
16	1	Und	Impulsor mp bosch cargo 11
17	1	Und	Junta moringa cambio Eaton original
18	1	Und	Junta trambulador cambio Eaton
19	1	Und	Kit buchas mp bosch cargo 10
20	1	Und	Kit embreagem
21	9	Und	Óleo caixa eaton
22	1	Und	Parafuso 10x40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

23	2	Und	Porca 3/8
24	1	Und	Retentor moringa
25	1	Und	Retentor traseiro cambio
26	1	Und	Rolamento dianteiro grupo baixo cambio eaton
27	1	Und	Rolamento interno piloto caixa eaton 6 marchas
28	1	Und	Rolamento traseiro virabrequim
29	2	Und	Rolete garfo embreagem
30	1	Und	Selo cambio eaton
31	1	Und	Servo embreagem
32	1	Und	Tomada de força takarada
33	0,6	Und	Tube nylon
34	12	Serv	Mão de obra
35	1	Serv	Mão de obra
36	1	Serv	Serviço retifica com balanceamento volante motor

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

4.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

4.2.2. Serviço: Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada para a manutenção do veículo. Após o serviço de conserto a contratante retira o veículo da empresa.

4.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

- a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;
- b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

7.2. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

7.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

7.4. Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 15.321,38 (quinze mil trezentos e vinte e um reais com trinta e oito centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2703 – Manutenção da Frota Municipal/Obras

3.3.3.90.39.19.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos (7397)

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos (779)

Coronel Pilar, 08 de agosto de 2024.



JUCÉLIO FIORI

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Processo de Dispensa nº 229 – Aquisição de peças para o Caminhão Ford Cargo 1319 placa IWL6393.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 228 – Manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 227 – Aquisição de peças para manutenção da máquina Retroscavadeira Randon Rd406 RETR007.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação.docx



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/672

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2024

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Versa o presente processo referente a aquisição de peças e serviço de manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

Vem à esta assessoria o referido processo instruído com a referida solicitação de compra; Reserva de Dotação Orçamentária; Aviso de Dispensa da Licitação; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; publicação da intenção de comprar; e documentos para habilitação da empresa que apresentou o orçamento de menor valor.

Nos termos do artigo 53, da Lei 14.133/2021, ao final da fase preparatória, o processo deve ser ofertado à Assessoria Jurídica para que seja confeccionado Parecer Jurídico sobre a correção do procedimento, para, após, ser publicado o edital da Licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais meios de comunicação, nos termos do artigo 54 e seus parágrafos, da Lei 14.133/2021.

Pois bem.

O artigo 72, da Lei 14.133/2021 prevê o processo de Contratação Direta composto dos seguintes momentos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A demanda é justificada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos :

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças e manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYE.AHD3DBS43612 placa IUN5F94.

Este caminhão vem apresentando problemas no sistema de embreagem, motor de partida e sistema de câmbio. Sabendo que estes sistemas estão interligados, e problemas em um deles podem afetar os outros, comprometendo ainda mais o desempenho e a segurança do caminhão, é necessário realizar a troca e manutenção dos itens que não estão em completo funcionamento.

Esta manutenção é fundamental para o bom funcionamento do caminhão, garantindo tranquilidade na direção. Pois podem ser consideradas itens importantes para o funcionamento e segurança do caminhão, dessa forma, é adequado investir em peças de qualidade para que não haja problemas inesperados.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças e conserto para o completo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

funcionamento em segurança deste caminhão.

Os documentos exigidos pelos Incisos I e II foram apresentados de forma satisfatória. É de se salientar que quanto ao Inciso II, pesquisa de mercado, o artigo 23, inciso IV, da referida Lei, prevê a apresentação de 3 orçamentos com data menor do que 6 meses para validar que o preço praticado é o de mercado, conforme o Decreto Municipal n.º 022/2024.

Verifica-se que os orçamentos dos serviços estão abaixo do limite orçamentário para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

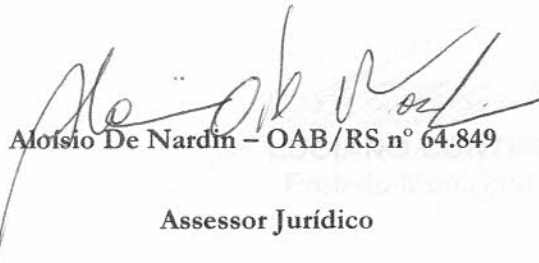
II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Outrossim, verifico que os elementos essenciais da licitação estão observados.

Portanto, verifico que o processo está bem instruído, sendo caso de dispensa de licitação pela aplicação do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, seguindo o rito do artigo 72, da referida Lei.

Contudo, a sua consideração.

Coronel Pilar/RS, 14 de agosto de 2024.


Aloisio De Nardin – OAB/RS nº 64.849
Assessor Jurídico